



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Montenegro, no uso de suas atribuições legais e, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 71, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando o informado no despacho 21 do processo nº 1391/2025 de que parte dos serviços previstos no edital já foram executados, seja pela equipe própria da Prefeitura, seja por meio de outras contratações, torna-se necessário revisar todos os estudos técnicos, os quantitativos e as planilhas orçamentárias e que os recursos originalmente previstos via FINISA foram redirecionados para outras obras consideradas prioritárias pela Administração Municipal, sendo necessário elaborar um novo planejamento financeiro para viabilizar a execução desta obra em momento oportuno.

DECIDE, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025** – Contratação de Empresa ramo da construção civil com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de microrrevestimento em diversas ruas do município de Montenegro/RS.

Montenegro, 04 de novembro de 2025.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EC0-6A71-BD43-B35A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 04/11/2025 11:49:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/6EC0-6A71-BD43-B35A>